



---

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### PORTARIA 028/2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com base na Lei Complementar nº 01/94, e que devem ser apuradas supostas irregularidades na prestação de serviço por parte da empresa NUTRI + COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - EPP, em especial acerca de sua materialidade, tipicidade e autoria:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para investigar irregularidades na prestação de serviço por parte da empresa NUTRI + COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - EPP, composta pelos seguintes membros:

- I – Antônio Lopes Neto - matrícula nº 01082774-3;
- II – Terezinha Santos Carvalho- matrícula nº 01073945-3;
- III – Rita de Cassia Ramos de Jesus – matrícula nº 01070633-9;

Parágrafo único - A Presidência será exercida pelo primeiro integrante da comissão e, no prazo determinado em lei, encaminhará o relatório conclusivo à Secretária Municipal de Educação, a contar da data da publicação desta portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana, 16 de novembro de 2016.

Prof.<sup>a</sup> Jayana Bastos Miranda Ribeiro  
Secretária Municipal de Educação